



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2018-PMJ DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2018 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa OI S.A – o presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa e Velox pós pago. Plano OI mais Fixo TOP. Devido a necessidade de alteração do plano da Linha (43)3555-1493, que no momento faz apenas ligações dentro do Município de Japira-Pr, Instalada na UAPSF-Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, e, devido a importância no atendimento aos pacientes que utilizam este Setor nas especialidades: Geriatria, Odontologia, Pediatria, Ginecologia, sendo necessário ligações Interurbanas. Perfazendo o valor total de **R\$ 1.798,80 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 02 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_  
JOSE GERALDO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
OI S.A  
JOSÉ ADELMAR DE AZEVEDO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_